

**ATA DE CREDENCIAMENTO****ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 402025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025.**

Às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 14 (quatorze) do mês de 04 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público Nº 13/2025, que tem por objetivo o credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS.

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), inscrito no CNPJ nº 41.049.844/0001-04, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia sete de abril do ano em curso, às 10h30m00seg.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), inscrito no CNPJ nº 41.049.844/0001-04 Teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 13/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), inscrito no CNPJ nº 41.049.844/0001-04, com sede na Rua José Honorato da Cruz, nº 359 Chapadinha II CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), inscrito no CNPJ nº 41.049.844/0001-04, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 13/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Erasmo Miranda de Sousa. Agente de Contratação - Departamento de Licitação

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial



Decreto nº 152/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b77b0-14042025173502**